



PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

EMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI
EXERCÍCIO: 2021
GESTOR RESPONSÁVEL: SIMONE FERNANDES DA SILVA

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2021, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Constitucional
CPF/MF nº 051.407.164-88

18/05

JAPI RN

1959